



RESOLUÇÃO N° 1.766/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e tendo em vista deliberação do Plenário em Sessão realizada no dia 07 de julho de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Conselheiros: **Adriano de Amarante, Marcelo D'Acampora Filomeno e Aparecido Carlos da Silva Filho**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Materiais Inservíveis do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC.

Artigo 2º - Analisar, avaliar e dar encaminhamento aos materiais e equipamentos inservíveis.

Artigo 3º - Qualquer despesa só será executada mediante autorização da Diretoria.

Artigo 4º - A Comissão extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2025.

Florianópolis-SC, 07 de julho de 2025.

Econ. **Ademir Tenfen**
Presidente